CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 511

O Senhor Milton Martins, Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XIV letra a, da Lei Orgânica do Município de Pelotas.

Dá o nome de JACOB BAINY a Rua 7 (Sete) do Loteamento Bougainville (logradouro 539).

DECRETA :

Art. 1º Fica denominada de Rua JACOB BAINY, a Rua 7 (Sete) do Loteamento Bougainville (logradouro 539).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE MAIO DE 2010.

Vereador Milton Martins
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador Diaroni dos Santos
1º Secretário